



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 50, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro nos artigos 143 a 145 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Administração desta IES protocolado através do documento nº 23007.006742/2016-50; considerando, ainda, a perda de efeitos das Portarias nº 310 de 24 de março de 2016 e nº 457 de 19 de maio de 2016,


RESOLVE:

Art. 1º - Reinstaurar a comissão de sindicância composta pelos servidores **Denis Gadêlha do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1760672; **Alison Costa do Nascimento**, matrícula SIAPE nº 1753034; e **Kamilla Regina Marques Silva**, matrícula SIAPE nº 1755081; para, sob a presidência do primeiro, num prazo de 30 dias, apurarem os fatos narrados no documento acima mencionado, constantes no processo nº 23007.007154/2016-33.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 23 de janeiro de 2017


Silvio Luiz de Oliveira Soglia
Reitor